

## Padrões de Conduta e Ética em Negócios para Terceiros

---

Todas as atividades de negócios na Bristol-Myers Squibb (BMS) estruturam-se sobre a base do nosso compromisso com a integridade e o cumprimento de todas as leis, regulamentações, diretrizes e códigos de conduta aplicáveis ao setor. A BMS também se dedica aos padrões mais elevados de comportamento ético e à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

Os Padrões de Conduta e Ética de Negócios para Terceiros (3P Standards) aplicam-se a empresas terceiras com as quais a BMS possui acordos, tais como fornecedores, distribuidores, consultores, agentes, prestadores de serviços e joint ventures, além de parceiros de copromoção, pesquisa e licenciamento (Terceiros). A BMS reconhece que Terceiros têm um importante papel no sucesso da BMS e, por isso, busca conduzir negócios apenas com Terceiros que compartilham seu compromisso com os 3P Standards. Portanto, a BMS encoraja Terceiros a:

- adotarem e aplicarem os 3P Standards e
- terem processos e/ou sistemas em vigor para darem suporte à operação em conformidade com todas as leis, regulamentações, diretrizes e códigos de conduta aplicáveis ao setor.

A BMS oferece uma linha direta sobre Conformidade e Ética para que os funcionários e Terceiros possam relatar preocupações relacionadas com possíveis violações dos 3P Standards ou possam fazer perguntas sobre os 3P Standards, caso as leis e as regulamentações locais permitam. Terceiros poderão manter-se anônimos, caso solicitem e até onde seja possível em uma situação específica. A BMS tomou medidas para impedir a identificação de chamadas usando tecnologia de sistemas telefônicos. Aos Terceiros que optarem pela identificação será assegurado que a BMS não fará retaliações de nenhuma maneira contra indivíduos que façam relatos de boa-fé.

### **Linha direta de Conformidade e Ética da BMS**

Nos E.U.A.: 800-348-5526

Fora dos E.U.A.: +1 (212) 546-3406

E-mail: [helpline@bms.com](mailto:helpline@bms.com)

# Padrões de Conduta e Ética em Negócios para Terceiros

## I. Conformidade e Ética

Terceiros devem conduzir seus negócios em conformidade com todas as leis, regulamentações, diretrizes e códigos de conduta aplicáveis ao setor, e de modo ético, incluindo:

### 1. Integridade nos negócios, concorrência justa e confidencialidade

Corrupção, extorsão e apropriação indébita são proibidas. Terceiros não devem pagar nem receber suborno, nem participar de outras formas ilegais de incentivo em seus relacionamentos nos negócios ou com o governo.

Terceiros devem manter livros e registros de acordo com os princípios contábeis internacionais.

Terceiros devem conduzir seus negócios em conformidade com as leis aplicáveis sobre concorrência justa e antitruste, além das práticas justas de negócios.

Terceiros não devem comunicar externamente as perspectivas, o desempenho e as políticas da BMS, nem divulgar informações confidenciais que possam afetar o preço dos valores mobiliários da BMS. Terceiros não devem divulgar publicamente nenhuma informação confidencial ou proprietária relacionada a nenhum aspecto dos negócios da BMS.

### 2. Práticas promocionais e de comercialização

Todos os materiais e as atividades promocionais e de marketing devem seguir padrões éticos, médicos e científicos elevados e cumprir todas as leis, regulamentações, diretrizes e códigos aplicáveis do setor.

### 3. Interações com profissionais de saúde ou pacientes

Ao interagir com profissionais de saúde ou pacientes em nome da BMS, Terceiros devem conduzir tais interações de modo ético e em conformidade com todas as leis, regulamentações, diretrizes e códigos de conduta aplicáveis ao setor.

### 4. Legislação de produtos farmacêuticos

Terceiros devem estar cientes das leis e regulamentações aplicáveis ao setor farmacêutico e devem segui-las. Especificamente, Terceiros devem cumprir as exigências das práticas recomendadas para fabricação, das práticas clínicas recomendadas e das práticas laboratoriais recomendadas em seus países.

### 5. Privacidade

Terceiros devem proteger a confidencialidade e a segurança das informações pessoais de seus funcionários das quais tenham conhecimento em decorrência de seu trabalho com a BMS, garantindo a implementação de proteções adequadas, de acordo com leis aplicáveis.

### 6. Comércio

Terceiros devem cumprir todos os controles aplicáveis de importação e exportação, sanções e outras leis de conformidade no comércio do(s) país(es) onde a(s) transação(ões) ocorrer(em).

### 7. Bem-estar animal

Os animais devem ser tratados de forma humanizada, com minimização da dor e do estresse. Os testes em animais só devem ser realizados após avaliação sobre a possibilidade de substituir animais, reduzir o número de animais usados ou redefinir procedimentos de modo a minimizar o estresse. As alternativas devem ser usadas sempre que forem cientificamente válidas e aceitáveis para as autoridades regulatórias.

## II. Trabalho

Terceiros devem respeitar os direitos humanos dos trabalhadores e tratá-los com respeito e dignidade, incluindo:

### 1. Livre escolha de emprego

Terceiros não devem usar trabalho forçado, servidão por dívida, trabalho escravo, trabalho em troca de casa e comida, nem trabalho com prisão involuntária, nem devem se envolver com o tráfico de pessoas.

### 2. Trabalho infantil e jovem

Terceiros não devem usar trabalho infantil. Trabalhadores jovens com menos de 18 anos de idade só podem executar trabalhos que não sejam perigosos. Todos os empregados de Terceiros devem estar acima da idade legal permitida para trabalho no país ou da idade estabelecida para concluírem a educação compulsória.

### 3. Tratamento justo e sem discriminação

Terceiros devem proporcionar um local de trabalho que esteja livre de assédio e discriminação. Não é permitida a discriminação por motivos como sexo, raça, cor, religião, nacionalidade, idade, deficiência física ou mental, gravidez, cidadania, estado de veterano de guerra, estado civil, orientação sexual, identidade e expressão de gênero, ou qualquer outra característica protegida por lei. Terceiros devem proporcionar um local de trabalho livre de violações aos direitos humanos, inclusive assédio sexual, abuso sexual, punições corporais, força excessiva, coerção mental ou física, abusos verbais ou ameaças de tais ações.

### 4. Remuneração, benefícios e horário de trabalho

Terceiros devem pagar seus funcionários de acordo com as leis referentes à remuneração, incluindo salário mínimo, horas extras e benefícios garantidos por lei. Terceiros também devem se comunicar aos trabalhadores, de maneira oportuna, a base de sua remuneração, se há exigência de horas extras e a remuneração oferecida para tais horas extras.

### 5. Liberdade de associação

Terceiros devem respeitar o direito de os trabalhadores, conforme estabelecido na legislação local, se associarem livremente, participarem ou não de sindicatos, buscarem representação e participarem de conselhos de trabalhadores. Os trabalhadores devem poder estabelecer comunicação aberta com a gerência no tocante às condições de trabalho, sem ameaça de represálias, intimidações ou assédio.

## III. Meio ambiente, saúde e segurança

Terceiros devem operar de modo ambientalmente responsável e eficiente para minimizar os impactos adversos sobre o ambiente, incluindo:

### 1. Autorizações ambientais

Terceiros devem cumprir todas as leis, regulamentações, diretrizes e códigos ambientais aplicáveis ao setor. Todos os alvarás, licenças, registros de informação e restrições devem ser obtidos, e suas exigências operacionais e de relatórios devem ser cumpridas.

### 2. Resíduos e emissões

Terceiros devem ter sistemas em vigor para garantir manuseio, deslocamento, armazenamento, reciclagem, reutilização ou gerenciamento seguros de resíduos, emissões de gases e descarte de água. Qualquer resíduo, água descartada ou emissão que tenha potencial de causar impacto negativo sobre a saúde humana ou ambiental deve ser adequadamente gerenciado, controlado e tratado antes de sua liberação no meio ambiente.

### 3. Vazamentos e liberações

Terceiros devem ter sistemas em vigor para prevenir e corrigir vazamentos e liberações acidentais no meio ambiente.

### 4. Práticas ambientalmente responsáveis

Terceiros devem conservar os recursos naturais, evitar o uso de materiais perigosos sempre que possível e reutilizar ou reciclar materiais.

Terceiros devem oferecer um ambiente de trabalho seguro e saudável, incluindo as acomodações residenciais fornecidas pelos Terceiros. Outras exigências importantes relativas à saúde e à segurança são:

### 1. Proteção ao empregado

Terceiros devem proteger seus empregados da superexposição a perigos químicos, biológicos e físicos no ambiente de trabalho.

### 2. Segurança de processos

Terceiros devem ter programas para prevenir ou corrigir liberações catastróficas de produtos químicos.

### 3. Prontidão e resposta em caso de emergência

Terceiros devem identificar e avaliar situações de emergência no local de trabalho e minimizar seu impacto através da implementação de planos de emergência e procedimentos de resposta.

### 4. Informações sobre materiais perigosos

As informações de segurança relativas a materiais perigosos, inclusive compostos farmacêuticos e materiais farmacêuticos intermediários, devem estar disponíveis para educar, treinar e proteger empregados dos perigos.

## IV. Sistemas de Gestão

Terceiros devem usar processos de gestão que ajudem a garantir a conformidade com esses 3P Standards, incluindo:

### 1. Compromisso, responsabilização e gestão de risco

Terceiros devem demonstrar compromisso com os conceitos descritos nestes 3P Standards, alocando os recursos apropriados. Terceiros devem ter mecanismos para monitorar e gerenciar riscos em todas as áreas previstas nestes 3P Standards.

### 2. Exigências legais

Terceiros devem identificar e cumprir todas as leis e regulamentações locais aplicáveis e devem seguir as diretrizes e os códigos do setor.

### 3. Relatar preocupações

Todos os empregados de Terceiros devem ser encorajados a relatar preocupações ou atividades potencialmente ilegais no ambiente de trabalho sem medo de retaliação, caso seja permitido pelas leis e regulamentações locais. Terceiros devem investigar e tomar as medidas corretivas pertinentes, se necessário.

### 4. Relato e prevenção de fraudes

Terceiros devem ter programas robustos para relato e prevenção de fraudes. Terceiros devem prontamente relatar à BMS qualquer possível fraude que envolva negócios da BMS, independentemente da materialidade.

### 5. Documentação

Terceiros devem manter a documentação que comprove o cumprimento dos 3P Standards e das leis, regulamentações, diretrizes e códigos aplicáveis ao setor.

### 6. Treinamento

Terceiros devem comunicar esses 3P Standards aos empregados envolvidos.

### 7. Melhoria contínua

Terceiros devem melhorar continuamente seu ambiente de controle interno, estabelecendo objetivos, implementando planos e tomando medidas corretivas apropriadas para quaisquer deficiências identificadas em avaliações internas ou externas, inspeções ou revisões da gerência.

### 8. Continuidade dos negócios

Terceiros devem desenvolver e implementar planos adequados de continuidade de negócios para operações de apoio aos negócios da BMS. Esses planos devem ser formulados e mantidos atualizados, de modo a prontamente recuperar e restaurar funções críticas suspensas parcial ou completamente, a fim de minimizar o efeito sobre os negócios da BMS e proteger a reputação da BMS.

### V. Qualidade

#### 1. Controle de mudanças

Terceiros, inclusive subfornecedores, não devem fazer, sem prévia autorização por escrito da BMS, nenhuma alteração de especificações, design de peças, material, processo de fabricação, local de fabricação nem status de registro de quaisquer artigos que serão adquiridos pela BMS.

#### 2. Desempenho de qualidade/Entrega

Terceiros devem garantir a entrega pontual, de acordo com as exigências da BMS.

Terceiros devem monitorar o desempenho de qualidade do produto e demonstrar melhora contínua medida por meio da redução nos defeitos internos, nas queixas de consumidores e nos defeitos em remessas. Terceiros devem ter a capacidade de responder com agilidade a todas as queixas da BMS.

#### 3. Sistema de qualidade

Terceiros devem ter um sistema de qualidade e registros de produtos que cumpram todas as regulamentações governamentais aplicáveis nos países em que seus produtos são produzidos e/ou distribuídos.

#### 4. Embalagens/Rótulos

O produto deve ser adequadamente identificado com informações de rótulo apropriadas, impedindo que haja identificação errônea e permitindo rastreabilidade completa.

### VI. Diversidade nas relações de negócios

A BMS defende o desenvolvimento de relações comerciais sustentáveis com empresas que sejam historicamente sub-representadas no mundo dos negócios e busca celebrar negócios com Terceiros que compartilhem desses objetivos.

#### **1. Apoio à diversidade das fontes**

A BMS reconhece que a diversidade de talentos e perspectivas é fundamental para obter sucesso, especialmente porque nossa empresa tenta suprir as necessidades de todos os nossos clientes. A BMS busca obter bens, serviços e materiais de alta qualidade de empresas cujos proprietários pertençam a minorias, sejam mulheres, veteranos de guerra, portadores de deficiência e/ou lésbicas, gays, bissexuais ou transexuais, ou que representem a diversidade mundial. Terceiros devem fazer o mesmo.

#### **2. Apoio ao desenvolvimento econômico**

Terceiros devem desenvolver parcerias com pequenos negócios qualificados e empresas em comunidades que enfrentam problemas, com altos níveis de desemprego e renda domiciliar mediana baixa, de modo a encorajar o desenvolvimento econômico para fazer uma diferença positiva.

### VII. Padrões de Conduta e Ética em Negócios para funcionários da BMS

Além dos princípios estabelecidos no presente documento, a BMS tem Padrões de Conduta e Ética em Negócios para seus próprios funcionários, estabelecendo neles os princípios fundamentais que devem nortear o trabalho de todos os funcionários da BMS. Da mesma maneira, Terceiros que interajam com funcionários da BMS devem entender e cumprir alguns princípios relacionados a conflitos de interesse e aceitação de presentes e entretenimento.

#### **1. Conflitos de interesse**

A BMS exige que seus funcionários evitem situações que apresentem ou aparentem apresentar possível conflito de interesse. Um conflito de interesse ocorre quando os interesses particulares de um funcionário, incluindo interesses pessoais, sociais e financeiros, interferem de alguma forma no desempenho das responsabilidades do funcionário na condução dos negócios da BMS.

#### **2. Presentes, entretenimento, hospitalidade, gratificações e outros favores**

Os funcionários da BMS nunca podem aceitar um presente que possa influenciar ou dar a impressão de influenciar as suas decisões de negócios. A aceitação de presentes, entretenimento, hospitalidade, gratificações ou outros favores de entidades com as quais a BMS faz negócios geralmente não é aceitável porque pode representar um conflito de interesse ao supor uma obrigação em nome da BMS.